

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Consórcio intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, pessoa jurídica de direito público, por meio do seu Secretário Executivo, tendo em vista o resultado final apresentado, **torna público** que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado 002/2023, realizado para selecionar candidatos para preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Aliança para a Saúde – CIAS, para contratação de interesse público, de caráter temporário, conforme disposição legal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no Contrato de Consórcio e nas demais normas correlatas, para as funções públicas de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; TELEDIGIFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM; RÁDIO OPERADOR; CONDUTOR SOCORRISTA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA; PORTEIRO; MÉDICO REGULADOR e MÉDICO INTERVENCIONISTA.**

A partir da data da homologação do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por e-mail, sendo informado de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão.

A partir de então, cabe ao candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência. Poderá o Consórcio, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que conforme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado. É facultado ao Consórcio Intermunicipal Aliança a Saúde - CIAS exigir dos candidatos classificados, diligências e documentos complementares necessários para sua admissão.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 002/2023

Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

Não caberão mais recursos contra o resultado definitivo ora divulgado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 27 outubro de 2023.

Diran Rodrigues de Souza Filho Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS